



INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

IND 4204/2008

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a
Em 14/05/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Ceilândia que seja indicado local para colocação dos containeres de lixo da Feira Central de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Ceilândia que seja indicado local para colocação dos containeres de lixo da Feira Central de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação se faz necessária em virtude da necessidade de local específico para colocação de containeres de lixo na citada feira.

O atendimento do pleito em questão propiciará aos comerciantes da Feira Central de Ceilândia, uma maior comodidade na acomodação do lixo, objeto do pleito.

Vale reiterar que atualmente não existe local específico para a acomodação do lixo, fazendo com que os containeres fiquem espalhados ao redor da feira, dificultando o trabalho de coleta por parte da empresa responsável.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4204/08
Fis. N.º 01 R.L.T.A.

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSASSORIA DE PLENÁRIO
13 05 08 11:50
16965